



**EDITAL nº 05/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – CRCMT, DE 21 DE JANEIRO DE 2009 –
PROVA DE TÍTULOS - DEFINITIVO**

Jorge Assef Filho, presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso – CRCMT, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado definitivo da convocação para entrega de títulos.

1. Período para entrega dos documentos da prova de títulos

O período de entrega dos documentos para a prova de títulos será de **18 a 20 de março de 2009**.

2. Forma de envio dos documentos da prova de títulos

Os recursos deverão ser encaminhados diretamente, por **via SEDEX**, ao **INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Rua General Jardim, 633, 1º andar, Vila Buarque, CEP: 01223-904 – São Paulo-SP**.

2.1. Forma de apresentação dos documentos

Os documentos deverão ser enviados ao local indicado acima, juntamente com 2 (duas) vias do **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos**, disponível no *site*: www.quadrix.org.br/crcmt.aspx, devidamente preenchido e dentro de envelope fechado (**tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm**).

- a) Os títulos deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, através de cópias reprográficas, **autenticadas em Cartório**. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.
- b) Os títulos deverão ser encaminhados pelo candidato em envelope fechado, devidamente identificado com o nome do Concurso Público, seu nome e número de inscrição.
- c) Não serão aceitos documentos originais.

3. Documentos que não serão considerados

Os envelopes, contendo as cópias dos documentos para a Prova de Títulos, remetidos **fora do prazo** acima indicado não serão considerados.

4. Informações sobre os títulos

4.1. Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos somente os candidatos aprovados e convocados para a 2ª Fase do Concurso Público nº 01/2009 – cargos de **nível superior**, conforme relação divulgada no *site*. A apresentação de documentos para a prova de títulos é **facultativa**, pois essa prova é classificatória.

4.2. A escolha dos títulos para cada item deverá se feita observando-se a quantidade máxima estipulada no item 8.5 do Edital nº 01/2009.

4.3. A prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 8 do Edital de Abertura nº 01/2009.

4.4. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público nº 01/2009, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).

4.5. Não serão considerados os documentos para a prova de títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos neste Edital, ou sem assinatura, ou sem carga horária ou sem a carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

4.6. Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.

4.7. Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

5. Critérios de julgamento dos títulos

5.1. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos para a Especificação do Título (item 8.5) do Edital de Abertura nº 01/2009 deste Concurso.

5.2. Não serão computados, como experiência profissional, tempo de serviço prestado simultaneamente a serviço, cujo tempo já tenha sido computado, trabalho voluntário ou estágio.

5.3. Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da apresentação dos títulos.

5.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

5.5. Os documentos para a prova de títulos poderão ser entregues por outra pessoa, desde que o **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos** e a **Relação de Documentos para a Prova de Títulos** – Item 8 estejam assinados pelo candidato.

5.6. A lista de candidatos habilitados para a Prova de Títulos encontra-se disponível no site: www.quadrix.org.br/crcmt.aspx.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo **CRCMT** e pelo **INSTITUTO QUADRIX**, no que tange à realização deste Concurso Público.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
92.52536/0	ADIVAIR GABRIEL DA SILVA
92.51527/8	AIRLEN CRISTINA CURVO DE CAMPOS
92.51698/7	ALEXSSANDER DE CAMARGO
92.52368/0	ALINE MOREIRA DE AGUIAR
92.50281/5	ANA PAULA GONÇALVES DE SIQUEIRA
92.52199/4	ANDERSON ALVES XAVIER
92.51273/6	ANDREIA GIMENES DA SILVA
92.51472/9	ANDRESSA ALBERTON
92.50818/9	ANGELICA VILALVA GUIMARES
92.52388/1	ARMISTRONG RUTILHO CHARBEL MONTEIRO
92.51088/4	BISMARCK BENETTI BARBOSA JUNIOR
92.51158/2	BRENO CAMARGO SANTIAGO
92.52473/9	CARLA CORBELINO BIANCARDINI
92.50201/1	CARLOS HENRIQUE NEVES
92.51256/4	CAROLINA SOARES BARBACENA
92.51740/3	CLAUDIA ALVES PEREZ RIBEIRO
92.50086/8	CRISTIANO NOGUEIRA PERES
92.52456/7	DANILO TAVARES DE LIMA
92.51078/9	DOMINIANO RAMOS DE SOUZA
92.50464/2	EDIANE AUXILIADORA MARTINS
92.50457/6	EDIANE ESTEVES DE CARVALHO PASCHOALINO
92.51785/7	EDILSON ALMEIDA DA SILVA
92.52576/2	EDUARDO JOSE FREIRE
92.51806/4	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
92.51255/8	ELISANGE SOARES OLIVEIRA
92.52539/0	ELIZABETH GOUVEIA DOS SANTOS BOBADILHA
92.51994/5	FABIANO FERNANDO DA SILVA
92.52265/7	FABIANO FERREIRA LEITE
92.51188/9	FABRICIO DE OLIVEIRA PAGNONCELLI
92.50033/1	FATIMA DE OLIVEIRA JORGE CAMPOS
92.52476/8	FRANCILZA DOS SANTOS SOUZA
92.51417/8	GENECY CONSTANTINO FERREIRA
92.52597/0	GENESIO GOMES DA COSTA
92.51922/4	GILMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA MATTOS
92.52407/6	GLADYS RENZE PEREIRA CAMARGO
92.50020/7	GLEICE CORREA LEITE DE SOUZA
92.50058/4	HELL HANS COELHO
92.50955/6	HILOMAR HILLER
92.51812/4	HIRAM CORREA BUAINAIN
92.50681/3	IURI SEROR CUIABANO
92.51383/6	IVAN CALDAS
92.52255/1	JAKSINILDES FRANCA GUIMARAES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
92.52356/2	JOSAIR JEREMIAS LOPES
92.52281/2	JOSE ROBERTO TOKASHIKI
92.51497/1	JOYCE VICENTINI RODRIGUES
92.50390/9	JULIANO ALVES DA SILVEIRA
92.52377/0	JULIANO RODRIGUES GIMENES
92.51396/0	JULIO MARIO VIEIRA DE SOUZA
92.50620/4	KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA
92.52350/4	LAIS CASTRO DE SOUZA
92.52042/8	LAMARTINO FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR
92.50059/0	LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO
92.50243/6	LUCIMAR MOREIRA DA SILVA
92.50070/4	MARCIA LUIZA DO AMARAL
92.50540/0	MARCOS ANTONIO OLIVARTE
92.50245/9	MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
92.51932/0	MARIA DEISE TORINO
92.52496/9	MICHELLI EGUES DIAS
92.52058/1	MYRIAM REUS
92.50331/2	OTAVIO JOSE DE PAULA MOREIRA
92.52510/1	PATRICIA BITENCOURTE DE LIMA
92.50872/3	PATRICK FELICORI BATISTA
92.50686/5	RAFAEL VICENTI JUNIOR
92.52062/9	RENATO AVANCI DIAS
92.52561/5	ROBERTO GARCEZ SADDI
92.52405/3	RUBENS MATTOSO RIBEIRO
92.51754/4	SIDNEI DE OLIVEIRA
92.52518/2	SOLANGE CARNEIRO CAMPOS
92.52402/4	SOLANGE RIBEIRO MOREIRA
92.51566/3	SWELLEN LAUREN DO CARMO PAULA
92.50456/0	TAISA ESTEVES MATSUBARA
92.52559/0	VALDEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR
92.51889/7	VANDERLEI ELIAS DA CUNHA
92.52124/4	VANESSA MENDES DE MORAES
92.52484/0	WERIKA OLIVEIRA CALASSA
92.52482/8	WILIAN EIICHIRO IWASAKI
92.51509/0	WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI
92.51584/1	WOLNEY CEZA MESQUITA TOLEDO
92.51629/5	ZENAIDE DE CASSIA FONSECA WONSOSCKY

Cuiabá-MT, 19 de março de 2009.

Jorge Assef Filho
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Mato Grosso – CRCMT

Realização:

